

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023
HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE CATADORES
DE MATERIAL RECICLÁVEL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Catu, com sede na Rua Barão de Camaçari, Centro, Catu – Bahia, CEP: 48110-000, torna público chamada pública para procedimento de habilitação de Associações e Cooperativas de catadores de material reciclável, conforme as especificações e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente convocação tem como objeto a seleção das Associações e/ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis aptas a receberem os resíduos e materiais descartáveis produzidos pelo IF Baiano Campus Catu, no endereço supracitado, com as condições de habilitação exigidas pelo [DECRETO Nº 10.936, DE 12 DE JANEIRO DE 2022](#).

2. DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO

2.1. Só será habilitada associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis que comprove atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. As associações e cooperativas que tenham por objeto o recolhimento ou a reciclagem de materiais descartáveis;

2.1.2. Possua infraestrutura no município para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados, compatível com o tipo de resíduo ou quantitativo que pleiteia coletar;

2.1.3. Apresente sistema de rateio entre os associados e cooperados.

2.2. Para a comprovação dos requisitos de habilitação a associação ou a cooperativa deverá apresentar os seguintes documentos:

2.2.1. Cópia do estatuto ou contrato social (versão atualizada ou consolidada);

2.2.2. Cópia do RG e CPF do Presidente/Diretor Administrativo das Associações ou Cooperativas;

2.2.3. Declaração preenchida, conforme modelo anexo a este Edital;

2.2.4. Comprovante de endereço do local onde os resíduos serão entregues.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. A documentação constante no item 2.2 deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail logistica.csl@catu.ifbaiano.edu.br com Assunto: “Documentação para Inscrição no Processo de seleção das Associações e/ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis”, no período de 09/01/2023 até o dia 13/01/2023.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O resultado da seleção e todos os atos dessa chamada pública serão divulgados aos interessados nas datas no site <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/>

3.2. Os interessados também poderão obter informações sobre os atos relativos ao procedimento de habilitação por e-mail: logistica.csl@catu.ifbaiano.edu.br

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede _____ no _____ endereço _____, no Estado _____, neste ato representada pelo Senhor (a) _____ RG nº _____, CPF nº _____, Declara expressamente que possui infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis doados pelo Campus Catu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, bem como apresenta sistema de rateio entre os associados ou cooperados, nos termos do artigo 3º, inciso III e IV do Decreto Federal nº 5.940, de 2006 e dispositivos do Edital de Habilitação nº _____.

Local, data

Responsável legal

Documento Digitalizado Público

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 para habilitação de associações e cooperativas de catadores de material reciclável.

Assunto: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 para habilitação de associações e cooperativas de catadores de material reciclável.
Assinado por: Valmir Santos
Tipo do Documento: Chamamento Público
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valmir Soares dos Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/01/2023 10:46:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544510

Código de Autenticação: 59fe9b6f6a

